



KONSULAT
RZECZYPOSPOLITEJ POLSKIEJ
CONSULADO
DA REPUBLICA DA POLONIA

Nr. 433/29

SÃO PAULO, 1 DE marca DE 19 29

Do Poselstwa Rzeczypospolitej Polskiej
w Rio de Janeiro

Konsulat R.P. w São Paulo przesyła do
wiadomości Poselstwa informację przedrukowaną z angielskiej "Review of
Reviews" przez Correio Paulistano w numerze z dnia 28 lutego 1929.

1 załącznik

Konsul R.P.

POSELSTWO POLSKIE W BRAZYLII

Otrzymano dnia: 5/11 19 29

№ 58/29

Załączników: _____

Zatwierdzone: _____

337

Correio Paulistano

d. 28 Setembro 1929

ISTANO

A Polónia deseja de firmar um tratado de fronteiras com a Allemanha

O que affirma a "Revista das Revistas", de Londres — O tratado de Locarno julgado superfluo em face do pacto Kellog.

BERLIM, 27 (Especial) — A "Revista das Revistas", de Londres, que editou a informação secreta do ministro da Guerra do Reich, general Groener, sobre a construcção de um novo typo de encouraçado allemão, acaba de fazer uma publicação, por todos os motivos interessante.

Trata-se de uma declaração do Ministro das Relações Exteriores da Polónia, sr. Zaleski, em que o chanceller polonez manifesta as disposições de que se acha possuido o seu paiz no sentido de firmar, com a Allemanha, um tratado de neutra garantia de fronteiras e de integridade territorial.

Interrogada a respeito uma personalidade da Wilhelmstrasse manifestou que não tinha conhecimento desses propositos, mesmo porque elle carecia de fundamento, uma vez que a Allemanha, em face do pacto de Locarno, já havia renunciado a modifi-

car suas fronteiras por meios bellicos.

Isto era o que determinava ponderar a verdade dos factos.

Mas a "Revista das Revistas" não quiz mostrar-nos, somente, esta face da sua revelação.

Suscitando aquella opinião, não deixou de, logo, dar um tom de maior importancia á sua divulgação, com uma outra declaração do sr. Zaleski, em torno do documento de Locarno — "que, ultimamente, semelhante tratado era superfluo, depois do pacto Kellog, que declara a guerra fora da lei".

Concluindo sua nota diz a publicação londrina: "os actos polacos, comprometidos pela eterna delação do tratado commercial que segue os seus tramites legais, a cuja conclusão esperava chegar a personalidade acimacitada, são todos de feitio a não impirar confiança em iniciativas dessa indole, que possam ser consideradas como serias".